



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

INDICAÇÃO Nº 2800/2022

Indica a realização de estudos e análises para averiguação e solução da questão da nomenclatura e CEP da Avenida João Delacqua – João Dalacqua.

Apresentamos, muito respeitosamente, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a presente Indicação para que, em consonância aos demais órgãos desta Preclara Administração Pública, Secretarias, Coordenadorias e Gerências, merecedoras do nosso mais profundo respeito, se dignem na realização de estudos e análises para averiguação e solução da questão da nomenclatura e CEP da Avenida João Delacqua – João Dalacqua, em Jardim Roberto Selmi Dei.

Como justificativas, munícipes informaram uma questão singular que ocorre na Avenida João Delacqua – João Dalacqua: os moradores do local supracitado vivem há décadas tendo a Avenida como João Delacqua, inclusive é o nome indicativo da Avenida que consta na placa, Avenida João Delacqua. Ocorre que a Avenida João Delacqua não possui Código de Endereçamento Postal (CEP). Por outro lado, o CEP 14806-275, consta o logradouro João Dalacqua, no mesmo Jardim Roberto Selmi Dei. De acordo com o Decreto Municipal n.º 4.558 de 23 de novembro de 1981, há a Avenida João Dalacqua. Alguns moradores informaram que residem no local há décadas e que utilizam a denominação Avenida João Delacqua, pois é o nome que consta na placa e inclusive há concessionárias que utilizam da denominação Avenida João Delacqua, e que se a Prefeitura disponibilizar um CEP o problema poderia ser solucionado. De outra banda, em se realizando a visita ao local e averiguação, o Poder Público Municipal poderá sanar a questão, o que se roga. Assim, segue a presente Indicação para propor a realização de estudos e análises para averiguação e solução da questão da nomenclatura e CEP da Avenida João Delacqua – João Dalacqua, em Jardim Roberto Selmi Dei, nesta Morada do Sol.

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 17 de maio de 2022.

JOÃO CLEMENTE

PROTÓCOLO 4913/2022 - 17/05/2022 16:59